



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

Indicação nº: 19/2017

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1056
Em 29/03/17 às 14 h55
Romula Alamo
Assinatura do Funcionário

“Que seja concluída o término da obra da Creche Escolar no Bairro Barreiras I, nesta cidade.”

Justificativa

As mães trabalhadoras residentes neste bairro constantemente tem reivindicado o término da obra da creche para poderem exercer suas funções profissionais com maior tranquilidade, já que necessitam deste exercício para complementação familiar. A maioria delas não tem remuneração suficiente para arcar com os custos de assistência aos seus filhos menores.

Desta forma, faz-se extremamente necessária a conclusão da obra da creche municipal para minimizar os problemas sociais causados pela falta de assistência à mulher e à criança.

Sala das Sessões, em 29 de Março de 2017.

aprovado em sessão de
dia: 09/04/17
OR: Romula Alamo
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

Silma Rocha Alves
SILMA RÓCHA ALVES
Vereadora-PRB